



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

Indicação 56/ 2025

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito ao Executivo que feito arborização no Bairro Bandeirantes a frente das casas onde os moradores aceitarem.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessário, pois é uma solicitação enviada por vários moradores.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:  
NILMA APARECIDA SILVA  
Documento: 972.\*\*\*.\*\*\*-53

**Nilma Aparecida Silva**  
Vereadora PT/Ouro Branco

Mandato2025/2028  
Continuidade para servir

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502121519151739373555787&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502121519151739373555787&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502121519151739373555787&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502121519151739373555787&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por NILMA APARECIDA SILVA, em 12/02/2025 às 12:19

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502121632081739377928495&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502121632081739377928495&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502121632081739377928495&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502121632081739377928495&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 12/02/2025 às 13:32